



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Campus
Boa Vista Zona Oeste

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₅

EDIÇÃO N.º 033/2017

Unidade: *Campus* Boa Vista Zona Oeste

Publicado em 20 de setembro de 2017

Portarias n.º 0154 e 0163



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Michel Temer

Ministro da Educação: José Mendonça Bezerra Filho

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Eline Neves Braga Nascimento

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretor-Geral do Campus Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do Campus Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do Campus Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do Campus Avançado do Bonfim: Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no Campus Boa Vista
Zona Oeste Coordenação de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º. 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

SUMÁRIO

1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	5
PORTARIAS DE 08 DE SETEMBRO DE 2017	5
PORTARIA N.º 0154/DG	5
PORTARIA N.º 0155/DG	5
PORTARIA N.º 0156/DG	6
PORTARIA DE 15 DE SETEMBRO DE 2017	6
PORTARIA N.º 0157/DG	6
PORTARIAS DE 18 DE SETEMBRO DE 2017	7
PORTARIA N.º 0158/DG	7
PORTARIA N.º 0159/DG	7
PORTARIA N.º 0160/DG	8
PORTARIAS DE 19 DE SETEMBRO DE 2017	8
PORTARIA N.º 0161/DG	8
PORTARIA N.º 0162/DG	9
PORTARIA N.º 0163/DG	10



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIAS DE 08 DE SETEMBRO DE 2017

PORTARIA N.º 0154/DG

Designa substituta da Coordenadora de Gestão de Pessoas.

A Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Natália Ribeiro dos Santos, SIAPE nº 2108434, para responder pela Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Boa Vista Zona Oeste, no período de 12 a 16/09/2017, em virtude do afastamento da titular, Enilde Lopes Satelles, que estará em capacitação na cidade de Goiânia (Goiás).

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Aparecida Alves de Medeiros
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26

PORTARIA N.º 0155/DG

Autoriza afastamento de servidor.

A Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Enilde Lopes Satelles**, SIAPE nº 2227547, Técnico em Secretariado, das 01h 50min do dia 12/09/2017 as 01h 40min do dia 16/09/2017 para participar do XXXVII Encontro Nacional de Dirigentes de Pessoal e Recursos Humanos das Instituições Federais de Ensino na cidade Goiânia (Goiás).

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Aparecida Alves de Medeiros
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 0156/DG

Designa substituto do Coordenador de Contabilidade e Finanças.

A Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Leidiane Firmino Sá, SIAPE 2228975, para responder pela Coordenação de Contabilidade e Finanças do Campus Bom Vista Zona Oeste, no período de 11 a 25/09/2017, em virtude do afastamento do titular Leonardo Pereira Santos, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Aparecida Alves de Medeiros
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste
Portaria N° 1.315/2012 de 01/11/2012
DOU n° 215 de 07/11/2012 – Pág. 26

PORTARIA DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

PORTARIA N.º 0157/DG

Altera férias.

A Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias das servidoras conforme tabela abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	PERÍODO		EXERCÍCIO
			De:	Para:	
SHENEVILLE CUNHA DE ARAÚJO	2270498	Jornalista	04 a 13/10/2017	18 a 27/09/2017	2017
ROSINÉIA SILVA DA SILVA,	2052841	Bibliotecária	09 a 18/10/2017	09 a 17/10/2017	2017
			02 a 11/01/2018	02 a 12/01/2018	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Aparecida Alves de Medeiros
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26

PORTARIAS DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

PORTARIA N.º 0158/DG

Autoriza afastamento de servidor.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **HUDSON DO VALE DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1907882, Professor EBTT, a partir das 12h 50min do dia 23/10/2017 às 12h 20min do dia 29/10/2017, para participar do X Encontro Internacional de Produção Científica – EPCC, na cidade de Maringá-PR, conforme Processo n.º 23482.000170.2017-71.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Aparecida Alves de Medeiros
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26

PORTARIA N.º 0159/DG

Publica resultado final de recurso de avaliação de desempenho, conforme processo 23231.000091.2017-11.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Resultado Final de Recurso de Avaliação de Desempenho conforme Processo n.º 23231.000091.2017-11, que RATIFICA o conceito MUITO BOM, de acordo com o parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Técnicos Administrativos em Educação (TAE), instaurada pela portaria n.º 1538/GR de 08 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 68/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Aparecida Alves de Medeiros
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26

PORTARIA N.º 0160/DG

Designa substituto do coordenador de transporte e manutenção.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Nataliana Ribeiro dos Santos**, SIAPE 2108434, para responder pela Coordenação de Transporte e Manutenção do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, no período de 18 a 22/09/2017, em virtude do afastamento do titular, **Júlio Cezar Dinelly de Oliveira**, que estará de licença médica.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Aparecida Alves de Medeiros
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26

PORTARIAS DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

PORTARIA N.º 0161/DG

Autoriza afastamento de servidores.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, dos servidores abaixo relacionados, no período de 21 a 22/09/2017, para participar do II Jogos de Integração dos Servidores/JINTS 2017, etapa no *Campus* Novo Paraíso, na cidade de Caracaraí-RR.

- Adriana Alves do Amaral
- Alfredo Fernandes de Brito
- Andreina Moreira da Silva

Rua CC 15, n.º 204, Senador Hélio Campos (Conjunto Cidadão), Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Boa Vista Zona Oeste n.º 033/2017
Publicado em 20 de setembro de 2017.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- Andressa Silva Rebouças
- Armando Gomes Neto
- Cícero Thiago Monteiro Dantas dos Reis
- Eduardo Guilherme de Moura Paegle
- Elida Maria Rodrigues Bonifácio
- Enilde Lopes Satelles
- Eunice Lima de Oliveira Barbosa
- Gildo Sousa dos Santos Junior
- Gisela Hahn Rosseti
- Hudson do Vale de Oliveira
- Isaac Sutil da Silva
- Raleide Greisa Nogueira Barata
- Simone Sibebe Schuertz Souza
- Valério Ramalho da Silva
- Wilson Alves da Silva Filho

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26

PORTARIA N.º 0162/DG

Prorroga prazo de Comissão Responsável pela Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio do *Campus* Boa Vista Zona Oeste.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 22 de setembro de 2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Responsável pela Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, constituída através da Portaria nº 0145/DG, de 23 de agosto de 2017.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 0163/DG

Constitui Comissão Responsável pela Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Serviços Público Integrado ao Ensino Médio do *Campus* Boa Vista Zona Oeste.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Responsável pela Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Serviços Público Integrado ao Ensino Médio do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- Elida Maria Rodrigues Bonifácio
- Aldaires Aires da Silva Lima
- Denison Rafael Pereira da Silva
- Hudson do Vale de Oliveira
- Wilson Alves da Silva Filho

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Aparecida Alves de Medeiros
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste
Portaria N° 1.315/2012 de 01/11/2012
DOU n° 215 de 07/11/2012 – Pág. 26